



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADORA TAINÁ MARTINS VASCONCELOS**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

[www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/) - [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

## **MOÇÃO Nº 298/2023.**

**AUTOR: TAINÁ MARTINS VASCONCELOS**

**ASSUNTO: VOTOS DE APLAUSOS A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, PELO TRABALHO DESENVOLVIDO DENTRO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras;

Representando os anseios do Povo, publicamente externamos, o reconhecimento ao trabalho profícuo que vem sendo desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas que, com a árdua missão de promover a sementeira de direitos e deveres nas mais diversas áreas legais, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, realiza um belíssimo trabalho na sede do município e ainda estende os serviços às comunidades da zona rural, onde foram realizadas primeiramente na Comunidade do Arapapá Lago – Preto, Comunidade do Ubim na estrada Manoel Urbano e recentemente a Comunidade Manairão foram agraciadas com seus atendimento nas áreas de assistência jurídica,

Com esta homenagem ressaltamos a importantíssima contribuição da Defensoria Pública Estadual, ao garantir a quem não pode pagar um advogado particular assistência jurídica, integral e gratuita, de modo coletivo ou individual, em todos os graus e instâncias. A honraria se deve, ainda, ao trabalho ético e transparente desenvolvido pela instituição, na defesa e na promoção dos direitos humanos em nosso Município. Pela visão valorosa, da única profissional lotada na defensoria a qual não tem medido esforços na resolução de conflitos e, principalmente, pela busca incessante da justiça social, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida da população, especialmente das pessoas atendidas, é que externamos esta Moção de Aplausos à Defensoria Pública do Amazonas, que se consolida como a voz ativa da população nas demandas judiciais, no exercício pleno da ampla defesa e do contraditório, princípios consagrados na Carta Constitucional de 1988. De que adiantaria a letra fria da lei, sem a presença do Elo de materialização da mesma em favor daqueles que estão à margem do mais nobre direito que eles têm, ou seja, o direito de reivindicar os próprios direitos, para os quais a Lei foi criada. Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais solicito que fique constando da Ata da Sessão Ordinária, está **MOÇÃO DE APLAUSOS**, enviando-se cópia da presente a Dra. Marcia Mileni



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADORA TAINÁ MARTINS VASCONCELOS**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

[www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/) - [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

Silva Miranda Fontelles, Defensora Pública da Comarca de Manacapuru e ao Dr. Danilo Germano Ribeiro Penha Defensor Público do Estado do Amazonas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 novembro de 2023.

*Tainá Martins Vasconcelos*

---

**TAINÁ MARTINS VASCONCELOS**

**Vereadora Cidadania**